



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO N° 3.1.001

<b>Atividade:</b> Dispensação de Medicamentos	<b>Data da Emissão:</b> 30/09/2009	<b>Data da Revisão:</b> 09/07/2014 – 14/12/2015 14/07/2016 -15/01/2018- 23/10/2018- 12/11/2019
	<b>Data da Próxima Revisão:</b> 12/11/2021	
<b>Responsável:</b> Farmacêutico		
<b>Objetivo:</b> Disponibilizar medicamentos aos pacientes internados através da prescrição médica.		
<b>Material necessário:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prescrição médica</li><li>• SIGH</li><li>• Sacos plásticos</li><li>• Etiquetas</li></ul>		
<b>Principais atividades</b>		<b>Responsável</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os médicos deverão prescrever diariamente até as 17 horas, para um período de 24h. O horário de vigência das prescrições se iniciará às 20 horas do referente dia e terá validade até às 19 horas e 59 minutos do dia posterior.</li><li>• Os medicamentos são prescritos pelo nome genérico, conforme cadastro no SIGH. As prescrições devem ser 100% informatizadas, em caso justificado, havendo necessidade de prescrição manual, esta deve respeitar o mesmo princípio.</li></ul>		Médico Assistente
<ul style="list-style-type: none"><li>• Imprimir a prescrição no sistema através do caminho: <i>materiais – saídas – requisição</i>, selecionar a unidade, depois o paciente, verificar a data da prescrição desejada, clicar em “<i>ver prescrição</i>” e para imprimir a prescrição, clicar “<i>F9</i>”.</li><li>• Registrar o horário de impressão na planilha de controle das prescrições, impresso do sistema, no caminho: <i>indicadores – censo – censo I</i>, selecionar a data, marcar a opção “<i>Permanecem internados</i>”, “<i>Quebra por unidade</i>” e “<i>F7</i>” para pesquisar, depois imprimir “<i>F9</i>”.</li></ul>		Auxiliar de Farmácia
<ul style="list-style-type: none"><li>• No caso de prescrições manuais, a enfermagem deve trazer até a Farmácia, quando o auxiliar deverá registrar o horário na planilha de controle de prescrições.</li></ul>		Técnico de Enfermagem
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os horários de administrações são apazados pelo médico assistente.</li></ul>		Médico Assistente
<p>A dispensação na farmácia deve ser realizada observando-se a dose, frequência de administração e via do medicamento, para o período de 24h.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Os medicamentos devem ser separados, colocados em um saco plástico, com etiqueta impressa indicando o nome, quarto e leito do paciente</b>, através do caminho: <i>Recepção - Gerador de relatórios - Etiquetas – nº 28 (Etiqueta Paciente Farmácia) – Impressora Zebra – Gravar – Recepção – Ficha de Atendimento – Inserir o Nome do Paciente – Clicar em Etiquetas – Modelo de Etiqueta (paciente) – Selecionar o número de cópias – F9 para imprimir.</i></li><li>• O lançamento no sistema deve ser realizado pelo funcionário, logo após separação dos medicamentos. Os medicamentos, a prescrição e seu lançamento devem ser conferidos por outro auxiliar de farmácia, conforme POP 3.1.021.</li><li>• No caso de prescrições manuais, o débito na conta do paciente deve ser realizado através do caminho: <i>Materiais – saídas – paciente</i>, localizar o paciente através do número do SPP, clicar em “<i>enter</i>” e digitar os medicamentos e quantidades dispensadas. O lançamento deve ser realizado o quanto antes para evitar acúmulo de documentos na bancada (todos os turnos).</li><li>• No caso de prescrições informatizadas, deverá ser realizado através do caminho: <i>Materiais – saídas – requisições</i>, localizar o paciente através do número do SPP ou nome do paciente. Atender a requisição, observando se há necessidade de ajustar quantidades e/ou excluir/ incluir alguma dos medicamentos da requisição.</li></ul>		Auxiliar de Farmácia

<p><b>Medicamentos Controlados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicamentos “<b>se necessário</b>”, “ACM”, “COM” ou em bomba de infusão sem aprazamento ou intermitente <b>não</b> serão dispensados na prescrição médica e, conforme necessidade, deverão ser solicitados pelo enfermeiro do setor, via memorando, com a identificação do paciente e do medicamento, com carimbo e assinatura do enfermeiro. O técnico deve assinar e carimbar a retirada. No caso de “<i>Início imediato</i>”, deve ser consultado no sistema (materiais&gt;saídas&gt;paciente) para verificar se esta <u>será a primeira dispensação do tratamento</u> e liberar a quantidade prescrita. Após somente com memorando.</li> <li>• Medicamentos em frascos (solução oral, suspensão oral), devem ser fornecidos no balcão de atendimento somente na quantidade requerida para o horário (p. ex 10 gotas, 3ml.), sendo dispensado em copo plástico ou seringa trazidos pelo técnico. O frasco aberto fica de posse da farmácia, identificado com etiqueta de data de abertura e a estabilidade da solução, em armário de controlados, devendo ser lançado para o paciente no momento em que o frasco for aberto. A prescrição deve ser apresentada para que seja carimbado “fornecido” e a dispensação deve ser registrada em planilha de controle, disponível no balcão de atendimento.</li> </ul>	<p>Enfermeiro do setor/ Técnico de Enfermagem/ Auxiliar de Farmácia</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicamentos em <b>Bomba de Infusão Intermitente, sem horário de aprazamento</b>, são considerados pelo setor de farmácia como “se necessário” e não devem ser enviados na prescrição médica para evitar estoques nas unidades. O técnico de enfermagem retira quando necessário com prescrição. Para medicamentos controlados além da prescrição, deve ser solicitado memorando a partir da segunda retirada.</li> <li>• Medicamentos em <b>Bomba de Infusão de Uso Contínuo</b> (desde que não sejam os medicamentos de alta vigilância, pois estes têm dispensação diferenciada, conforme POP 3.1.055) são enviados para apenas um soro, se necessário medicamentos para demais soluções serão retirados na farmácia no momento do uso com prescrição. Para medicamentos controlados além da prescrição, deve ser solicitado memorando a partir da segunda retirada.</li> <li>• Outros medicamentos em frascos, que não pertencem à Portaria de Controle Especial, devem ser fornecidos um por setor, a exceção dos medicamentos IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML SOL. INALAÇÃO e FENOTEROL 5MG/ML 20ML SOL. NEBULIZAÇÃO que podem ficar com estoque de duas unidades, em função da demanda. No término do medicamento contido no frasco, o técnico de enfermagem ou enfermeiro <b>deve trazê-lo vazio para reposição</b>. Este medicamento será lançado na conta do paciente para o qual estará sendo solicitado através de prescrição.</li> </ul>	<p>Enfermeiro do setor/ Técnico de Enfermagem</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os medicamentos <b>termolábeis</b> (armazenados sob refrigeração) serão fornecidos no balcão de atendimento somente na quantidade requerida para o horário. A prescrição deve ser apresentada para que seja carimbado “fornecido” e a dispensação deve ser registrada em planilha de controle, disponível no balcão de atendimento.</li> <li>• Estes medicamentos mantêm sua estabilidade por poucos minutos após a sua dispensação, devendo sua administração ser realizada bem próxima ao horário da retirada da Farmácia, respeitando o tempo indicado pelo fabricante.</li> </ul>	<p>Enfermeiro do setor/ Técnico de Enfermagem/ Auxiliar de Farmácia</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• É <b>indispensável</b> a apresentação da prescrição do paciente para dispensação de medicamentos prescritos “se necessário”, controlados ou não, e medicamentos de alta vigilância.</li> </ul>	<p>Auxiliar de Farmácia</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O auxiliar de farmácia, no momento do recebimento do memorando, deve confirmar se o medicamento está prescrito como “Se necessário” na prescrição, fornecer e lançar a saída no sistema (pelo mesmo caminho de prescrição manual). Demais medicamentos prescritos “se necessário” são dispensados no balcão de atendimento da farmácia com a prescrição médica, para o horário aprazado.</li> </ul>	<p>Auxiliar de Farmácia</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>No caso de alterações na prescrição vigente, o médico deve alterar no sistema (para prescrição informatizada). Em urgências, caso o médico tenha alterado apenas a via da prescrição que fica na pasta do paciente, o técnico de enfermagem deve trazer a prescrição para que seja realizada cópia da mesma na farmácia. O técnico que retirar o medicamento deve assinar a prescrição como recebida. Toda vez que o médico fizer uma alteração manual, o mesmo deverá assinar e carimbar próximo à alteração, para revalidar a prescrição.</li> </ul>	Médico/ Técnico de enfermagem	
<ul style="list-style-type: none"> <li>O funcionário da farmácia deve verificar a prescrição, dispensar o medicamento, lançar a saída no sistema (pelo mesmo caminho de prescrição manual), rubricar e carimbar o memorando como “digitado”.</li> </ul>	Auxiliar de farmácia	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medicamentos que precisam de Laudo Complementar (Albumina, Alteplase, Cabergolina, Imunoglobulina Anti-RHO e Surfactante Pulmonar - <i>ver POP 3.1.002</i>) serão dispensados somente mediante apresentação da prescrição médica e do laudo complementar, que ficará retido na farmácia e posteriormente será enviado ao setor de Faturamento do hospital.</li> <li>Para a dispensação destes medicamentos, o paciente deverá estar <b>internado</b>.</li> </ul>	Médico/Auxiliar de farmácia	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Medicamentos tuberculostáticos são dispensados conforme <i>POP 3.1.017</i>.</li> <li>O medicamento deve ser dispensado e debitado no sistema pelo caminho <i>Materiais – saídas – paciente</i>, localizar o paciente através do número do SPP, clicar em “enter” e digitar o medicamento e quantidades dispensadas.</li> </ul>	Auxiliar de farmácia	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os medicamentos prescritos são retirados na farmácia pelos funcionários da enfermagem, mediante conferência no balcão de atendimento. Devem assinar o Censo, rubricando ao lado e colocando o horário de retirada das prescrições. Logo abaixo, o técnico deverá repetir a rubrica com carimbo para identificação pela falta de espaço na lateral do censo. Caso ocorra alguma diferença entre o que foi dispensado e o que está prescrito, o funcionário da enfermagem deve solicitar ao auxiliar de farmácia que faça a correção. O técnico também deve assinar de forma legível e carimbar a prescrição conferida e qualquer memorando de retirada de medicamento.</li> <li>No caso de medicamentos injetáveis, a planilha de diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis deverá ser consultada, considerando reaproveitamento de horários de acordo com a estabilidade de cada medicamento.</li> </ul>	Técnico de enfermagem  Auxiliar de farmácia	
<ul style="list-style-type: none"> <li>No caso de dúvida com relação ao nome do medicamento, <b>não dispensar</b> e recorrer ao Farmacêutico.</li> </ul>	Auxiliar de Farmácia	
<p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Exceção 1: Unidade de Terapia Intensiva possui estoque de medicamentos controlados injetáveis, para medicamentos se necessário ou ACM (ver POP 3.1.026).</li> <li>Medicamentos retirados no balcão devem ser anotados na planilha em anexo, para facilitar o lançamento dos medicamentos.</li> <li>Devido ao risco de contaminação, deve ser cobrado o memorando ao invés de frasco de pacientes em isolamento.</li> <li><b>O não cumprimento deste Procedimento implica em Notificação Disciplinar.</b></li> </ul>		
<p><b>Resultado Esperado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar interrupção e garantir um tratamento medicamentoso eficiente ao paciente.</li> <li>Garantir o controle de estoque, fornecendo medicamentos mediante documentos específicos</li> <li>Organizar e evitar acúmulo de documentos na bancada do atendimento, realizando o lançamento no sistema o mais próximo possível do horário de administração quando se tratar de medicamentos “se necessário”, “ACM”, “COM”, Bomba de infusão intermitente, Bomba de infusão contínua</li> </ul>		
<p><b>Elaborado por:</b> Eliziane Ferranti – Farmacêutica</p>	<p><b>Revisado por:</b> Carolina Köche Becker - Farmacêutica Thyene Preissler – Farmacêutica RT</p>	<p><b>Aprovado por:</b> Loredi Becker- Diretora Hospitalar</p>